

CLASSICORREIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Eleição Sindical 2016

Eleição Sindical, Edital de convocação pelo presente edital, faça saber que no dia 30 (trinta) de setembro de 2016, no período das 14 (quatorze) as 18 (dezoito) horas, em primeira convocação e não havendo coro a segunda votação será uma hora depois de esgotado o prazo da primeira convocação na sede do Sindicato Rural de Ji-Paraná, situado na Rua Missionário Gunnar Vingrem, n 2034, Bairro Nova Brasília, nesta cidade de Ji-Paraná/RO. Serão realizadas eleições para composição da diretoria e do conselho fiscal e delegados representantes junto à federação da agricultura do estado de Rondônia a que este sindicato esta filiado, bem como de suplentes. Ficando aberto o prazo de 20 (vinte) dias para registro da chapa, que ocorrerá a partir de 02 (dois) de setembro de 2016, nos termos do estatuto social. O requerimento para o registro de chapa acompanhando de todos os documentos exigidos será dirigido ao presidente do sindicato assinado por qualquer componente da chapa. A secretaria do sindicato estará aberta todo dia 15 (quinze) de setembro de 2016 das 08 (oito) as 17 (dezesete) horas a disposição dos interessados para prestar informações e receber chapas, informações quanto à documentação e todo o processo eletivo. A impugnação de candidato poderá ser feita até 02 (dois) dias após o registro de chapas. Havendo empate a eleição será feita 15 (quinze) dias após a primeira, no mesmo local. Havendo chapa única e não havendo coro na primeira convocação, a segunda votação será uma hora após a primeira, com o mínimo de um terço dos inscritos para votar.

Ji-Paraná/RO, 26 de agosto de 2016.

Evandro Cordeiro Muniz
Presidente

SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE OUTORGA DE ÁGUA.

PEDIDO DE BERTIL KIL. CPF: 188.871.042-04, LOCALIZAÇÃO NA LINHA 614 GLEBA 57-A LOTE 48 DE VALE DO PARAÍSO. TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL- SEDAM, EM 26/08/2016 A SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE OUTORGA, COM FINALIDADE DE USO DA ÁGUA PARA IRRIGAÇÃO.

Poder Judiciário do Estado de Rondônia Ji-Paraná

Votada Vara Cível
Sede do Juízo: Fórum Des. Hugo Auller, Av. Ji-Paraná, 615, Urupá, Ji-Paraná-RO, 76900-261 – Fax: (69)3421-1369 – Fone: (69)3421-5128 – Ramal: 222 – E-mail jip2civel@tjro.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO 30 DIAS)

INTIMAÇÃO DE: CONSTRULIMPA CONSTRUÇÕES E LIMPEZA LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF 84.593.342/0001-52, na pessoa de seu representante legal, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO da parte Executada da penhora efetuada sobre os bens abaixo discriminados e para, querendo oferecer impugnação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da dilação de prazo do Edital.

BENS: Créditos junto à Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste, no valor de R\$2.927,43 (dois mil e novecentos e vinte e sete reais e quarenta e três centavos).

Processo: 0013428-94.2013.822.0005
Classe: Cumprimento de Sentença
Assunto: Cheque
Exequente: Yuri Robert Rabelo Antunes
Advogado: Diego Rodrigo de O. Domingues – OAB/RO 5963
Executado: Construlimpa Construções e Limpeza Ltda
Valor da Dívida: R\$2.880,63
Taxa para publicação de Edital: R\$ 20,90

Ji-Paraná, 1º de agosto de 2016.

Ana Valéria de Queiroz Santiago Zipparro
Juíza de Direito
(assinado eletronicamente)

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/CPL/2016

A Prefeitura Municipal de Seringueiras RO, situada na Av. Marechal Rondon, nº 984, através do Pregoeiro Oficial Emerson Gomes dos Reis, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto da Lei 8.666/93, com alterações das Leis Federais 8.883/94 e 9.649/98, e a Lei 10.520/02 licitação na modalidade de Pregão Presencial do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob o regime de Execução Indireta, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA CONserto DO MOTOR DOS ONIBUS PLACA NBF 1877, VW15190 EOD ESC. SUPERANO 2010, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.** O Procedimento está autorizado através do processo administrativo Nº581/SEMEC/2016. O recebimento dos envelopes contendo a Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, se dará na sessão de abertura do certame que será realizada as **9:30 (nove horas e trinta minutos) horário local, no dia 09 de setembro de 2016.** Na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL. A pasta contendo o edital e seus anexos encontram-se disponível e poderá ser adquirido junto ao Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no endereço Av. Marechal Rondon nº 984 – Centro – Cep. 76.934-000, entregue as pessoas interessadas Gratuitamente Mediante media removível, em dias úteis, das 07:00 as 13:00 horas, maiores informações através do telefone (0xx)69 3623-2693 ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com.

Seringueiras, 26 de agosto de 2016.

EMERSON GOMES DOS REIS
PORT. Nº145/GAB/PMS/2015
Pregoeiro Municipal

PEDIDO DE OUTORGA DE ÁGUA WILSON AUGUSTO DE OLIVEIRA, CPF: 590.040.452-87, agricultora, residente e domiciliado na Linha 138, km 13 lado SUL, Município de Nova Brasilândia D'Oeste, Estado de Rondônia, torna publico que requereu ao COREM/SEDAM em 26 de AGOSTO de 2016 a OUTORGA DA ÁGUA, para irrigação da cultura do Café.



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

JUSTIFICATIVA Nº 56/CPL/2016

PROCESSO Nº 371/2016
SECRETARIA:SEMUG
DATA: 25/08/2016 MEM:45/SEMUG
FIRMA: O.P.DOS SANTOS ME
CNPJ: 02.905.202/0001-08
VALOR: R\$ 3.030,00 (TRÊS MIL E TRINTA REAIS)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS INSTALADAS DE INFORMÁTICAS

SENHOR ORDENADOR DE DESPESAS,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

“Artigo 24 – É dispensável a licitação:

II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior Vulto que possam a ser realizada de uma só vez.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

ADJUDICAÇÃO

CARLOS WILLEN DOBELIN
PRESIDENTE- CPL

LUÍZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA
1º MEMBRO

MARIA APARECIDA ALVERNAZ
2º MEMBRO

ANDRA DELFINO DA SILVA
3º MEMBRO



ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Nos termos do Estatuto, convoco os senhores associados da Escola Municipal de Educação infantil e Ensino Fundamental Nossa Senhora das Graças para a reunião da Assembleia Geral – Ordinária com a comunidade escolar, a realizar-se –á em sua sede, situada às margens da RO481 KM08 esquina cm a linha 118 lado sul nesta cidade de Nova Brasilândia D' Oeste-RO, no dia 06 de Setembro de 2016 às 08 horas da manhã, em primeira convocação, havendo quórum, ou às 14 horas do dia 09 de agosto de 2016 em segunda convocação, com qualquer número de pessoas presentes, para o fim de deliberarem sobre a seguinte pauta.

Renovação da diretoria da Associação de Pais e Professores Escola municipal de Educação Infantil e Ensino fundamental Nossa Senhora das graças; Informes Geral de acordo com Regimento Interno da Instituição

Nova Brasilândia D' Oeste-RO, 12 de agosto de 2016

Adauto Barbosa dos Santos
Presidente



ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE – RONDÔNIA

AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS

OBJETO

O presente instrumento tem como objetivo a AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP. Celebrado entre o MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA E A EMPRESA TOZZO COM. DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – EPP.

PREÇO TOTAL

R\$ 33.980,00 (trinta e três mil e novecentos e oitenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme a Nota de Empenho, no prazo de 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo pela fiscalização e/ou do recebimento do documento fiscal de acordo com os itens solicitados para a entrega constante na nota fiscal.

FISCALIZAÇÃO DO OBJETO

Pela Secretaria Municipal de Obras - SEMOSP DO FORO Comarca de Nova Brasilândia d'Oeste – Rondônia.

MUNICÍPIO/ESTADO
Nova Brasilândia d'Oeste/RO

DATA
25 de agosto de 2016



ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2016

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 8.666/93, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 732/2016,

RESOLVE dispensar a licitação em favor da empresa LV DE OLIVEIRA PEDIASUIT COSTURAS E ACABAMENTOS LTDA, CNPJ nº 14.140.262/0001-66, no valor de R\$ 42.835,00 (quarenta e dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais), visando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS A IMPLANTAÇÃO DO MÉTODO PEDIASUIT, CONFORME CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO E O ESTADO DE RONDÔNIA, CONVÊNIO 152/PGE/2015. O fundamento legal para a referida dispensa encontra-se no Art. 24, inciso V da Lei 8.666/93, conforme parecer da Procuradoria Municipal.

PUBLIQUE-SE.

Nova Brasilândia D'Oeste,
26 de agosto de 2016.

Gerson Neves
Prefeito

VENDEMOS FAZENDAS CRECI (F)0778/RO
Fone: (69) 3412-2142 / 8488-0022 / 9974-4030 / 9234-2929 / 8114-4243
contato@vendemosfazendas.com.br
www.vendemosfazendas.com.br

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**DECRETO N. 6454/GAB/PM/JP/2016
08 DE AGOSTO DE 2016**

Decreta Ponto Facultativo no dia 15 de agosto de 2016 (segunda-feira) véspera do Feriado Municipal em homenagem ao padroeiro da cidade "São João Bosco".

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo no dia 15 de agosto de 2016 (segunda-feira) véspera do Feriado Municipal em homenagem ao padroeiro da cidade "São João Bosco", no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 2º Exceatua-se do presente decreto os órgãos municipais cujas atividades são consideradas essenciais.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 8 dias do mês de agosto de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto n. 0001/GAB/PM/JP/2013

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**DECRETO N. 6458/GAB/PM/JP/2016
09 DE AGOSTO DE 2016**

Prorroga o período estabelecido no artigo 2º do Decreto nº 6255/GAB/PM/JP/2016, que dispõe sobre o Recenseamento Previdenciário dos servidores inativos e pensionista vinculados ao FPS - Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná - RO, até o dia 02/09/2016.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 288/FPS/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado até o dia 02 de setembro de 2016, o período estabelecido no artigo 2º do Decreto nº 6255/GAB/PM/JP/2016, que dispõe sobre o Recenseamento Previdenciário dos servidores inativos e pensionista vinculados ao FPS - Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná - RO.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de agosto de 2016.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de agosto de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto n. 0001/GAB/PM/JP/2013

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**DECRETO N. 6459/GAB/PM/JP/2016
09 DE AGOSTO DE 2016**

Concede gratificação de produtividade, aos servidores efetivos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, nos termos da Lei Municipal n. 2924/2016, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor da Lei Municipal n. 2924/2016,

Considerando o teor do Memorando nº 77/SEMOSP/16,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Gratificação de Produtividade calculada sobre o vencimento, aos servidores constantes do Anexo Único do presente decreto.

Parágrafo Único. A gratificação ora concedida refere-se à produção realizada durante o mês de julho de 2016, a ser paga, preferencialmente na folha do mês de agosto de 2016.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de agosto de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**DECRETO N. 6461/GAB/PM/JP/2016
12 DE AGOSTO DE 2016**

Nomeia Ludmila Lucas Tavares Noronha, para ocupar o cargo em comissão de Representante do Município de Ji-Paraná em Brasília.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Ludmila Lucas Tavares Noronha**, para ocupar o cargo em comissão de **Representante do Município de Ji-Paraná em Brasília**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de setembro de 2016.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de agosto de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto n. 0001/GAB/PM/JP/2013

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**DECRETO N. 6453/GAB/PM/JP/2016
08 DE AGOSTO DE 2016**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2891, de 03 de dezembro de 2015, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 20.500,00** (vinte mil e quinhentos reais) para reforço das dotações vigentes:

02 04 01 GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
106 04.122.0001.2067.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 11 01 GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
969 04.122.0001.2053.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Governo 15.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 04 01 GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
97 04.122.0001.2067.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração -5.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 11 01 GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
973 04.122.0001.2053.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Governo -15.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de agosto de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**DECRETO N. 6455/GAB/PM/JP/2016
08 DE AGOSTO DE 2016**

*Corrige a redação do art. 1º do Decreto nº 5872/GAB/PM/JP/2016, que nomeou **Ándrea Maia Ribeiro**.*

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o lapso cometido no art. 1º, do Decreto 5872/GAB/PM/JP/2016, quanto à menção do Departamento de Engenharia e Topografia,

DECRETA:

Art. 1º Fica corrigida a redação do art. 1º do Decreto n. 5872/GAB/PM/JP/2016, excluindo o termo "Departamento de Engenharia e Topografia" conforme a seguir descrito:

*"Art. 1º Fica nomeada **Ándrea Maia Ribeiro**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Jurídica Fundiária**, da **Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná**."*

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 11 de março de 2016.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de agosto de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto n. 0001/GAB/PM/JP/2013

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**DECRETO N. 6457/GAB/PM/JP/2016
08 DE AGOSTO DE 2016**

Designa Nilton Leandro Motta dos Santos para exercer, interinamente, as funções atribuídas ao cargo de Secretário Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando que o Secretário Municipal de Administração, estará de férias no período de 16 a 30 de agosto de 2016, e tendo em vista a necessidade de dar continuidade nos serviços administrativos,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o senhor **Nilton Leandro Motta dos Santos**, para exercer, interinamente, as funções atribuídas ao cargo de Secretário Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná, durante o período de 16 a 30 de agosto de 2016.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 4099, de 31 de dezembro de 2014.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de agosto de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto n. 0001/GAB/PM/JP/2013

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**DECRETO N. 6460/GAB/PM/JP/2016
12 DE AGOSTO DE 2016**

Exonera Dilney Eduardo Barrionuevo Alves, do cargo em comissão de Subprocurador II, da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Dilney Eduardo Barrionuevo Alves**, do cargo em comissão de **Subprocurador II**, da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 16 de agosto de 2016.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de agosto de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto n. 0001/GAB/PM/JP/2013

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**DECRETO N. 6456/GAB/PM/JP/2016
08 DE AGOSTO DE 2016**

*Exonera **Stefany Silva da Cruz**, do cargo em comissão de **Assessora Especial Nível II**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.*

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Stefany Silva da Cruz**, do cargo em comissão de **Assessora Especial Nível II**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 29 de julho de 2016.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de agosto de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto n. 0001/GAB/PM/JP/2013

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**DECRETO N. 6456/GAB/PM/JP/2016
08 DE AGOSTO DE 2016**

*Exonera **Stefany Silva da Cruz**, do cargo em comissão de **Assessora Especial Nível II**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.*

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Stefany Silva da Cruz**, do cargo em comissão de **Assessora Especial Nível II**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 29 de julho de 2016.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de agosto de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto n. 0001/GAB/PM/JP/2013

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**DECRETO N. 6456/GAB/PM/JP/2016
08 DE AGOSTO DE 2016**

*Exonera **Stefany Silva da Cruz**, do cargo em comissão de **Assessora Especial Nível II**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.*

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Stefany Silva da Cruz**, do cargo em comissão de **Assessora Especial Nível II**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 29 de julho de 2016.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de agosto de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto n. 0001/GAB/PM/JP/2013

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**DECRETO N. 6456/GAB/PM/JP/2016
08 DE AGOSTO DE 2016**

*Exonera **Stefany Silva da Cruz**, do cargo em comissão de **Assessora Especial Nível II**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.*

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Stefany Silva da Cruz**, do cargo em comissão de **Assessora Especial Nível II**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 29 de julho de 2016.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de agosto de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto n. 0001/GAB/PM/JP/2013



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**DECRETO N. 6459/GAB/PM/JP/2016
09 DE AGOSTO DE 2016**

ANEXO ÚNICO

Nome	Cadastro	Percentual (%)	Cargo
Adalberto N. Holanda	10244	130	Pedreiro
Adão Alves de Souza	1191	50	Pedreiro
Adão Ferreira dos Santos	11667	50	Ag. Limp. Urbana
Adão Inacio de Souza	11013	95	Mec. de Máq. Pesadas
Adenir José da Silva	10901	90	Mot. de Veic. Pesado
Aderbal Nunes Machado	10899	50	Ag. Limpeza Urbana
Adile Mereles	10926	95	Aux. de Mecânica
Adonias Jatobá Xavier	1193	60	Mot. de Veic. Pesado
Agostinho de Lima Rodrigues	10103	40	Aux. de Serv. Div.
Ailton Rosa de Azevedo	10797	85	Lubrificador
Alberto dos Santos Peroba	7940	92	Mec. de Máq. Pesadas
Alcione Francisca da Rocha Santos	11755	50	Ag. Limp. Urbana
Aloisio Paulino de Carvalho	7963	85	Pedreiro
Altair Domingos Gomes	11685	90	Ag. Limp. Urbana
Altamiro P. Nascimento	25	50	Op. Máq. Pesadas
Amarildo Pereira	1519	140	Ag. Limp. Urbana
Ananias Vital Martins	10767	80	Ag. Limp. Urbana
Angelo Martins Pinto	10711	60	Op. Ecológico
Antônio Bernades da S. Filho	10249	100	Mot. Veic. Pesados
Antônio Cândido da Silva	10854	90	Ag. Limp. Urbana
Antônio Carlos de Jesus	11612	50	Ag. Limp. Urbana
Antônio Carlos Florêncio	7911	110	Carpinteiro
Antônio Carlos Foppa	11845	70	Eletricista Predial
Antônio Carlos Pinheiro	1038	110	Mot. Veic. Pesados
Antônio Farias	795	120	Op. Máq. Pesadas
Antônio Pereira dos Santos	7858	60	Ag. Limp. Urbana
Antônio V. do Nascimento	2769	50	Ag. Limp. Urbana
Augustinho Mendes Neto	10741	95	Pedreiro
Aurélio de Souza Ferreira	8245	50	Pintor
Carlos Barbosa de Lima	2613	85	Lubrificador
Carlos de Oliveira	7811	90	Ag. Limp. Urbana
Carlos Santana Santos	10709	95	Op. Ecológico
Carmelita Vasconcelos Lopes	11653	40	Ag. Limp. Urbana
Célia Venâncio	10788	50	Op. Ecológico
Clemente Pereira Vasconcelos	1174	140	Op. Máq. Pesados
Cleuzeny Maria Ribeiro	1847	60	Aux. Administrativo
Creosmar Alves da Silva	10861	100	Aux. Dep. Pessoal
Daniel Rodrigues Correa	8235	140	Aux. Serv. Div.
Dário Lúcio de Oliveira	11658	60	Ag. Limp. Urbana
Dirceu Heguedix	10823	60	Coveiro
Edeson Teixeira de Souza	11608	40	Ag. Limp. Urbana
Edmilson de Almeida	10688	130	Jardineiro
Edson Basilio	1351	30	Mot. Veic. Pesados
Edson Ferreira	7945	120	Op. Máq. Pesadas
Edson Izidoro	10115	100	Op. Máq. Pesadas
Eli Ferreira	1520	100	Mot. Veic. Pesados
Elias Alves de Lima	10782	80	Op. Ecológico
Eligio Pandique Calderon	2607	100	Mot. Veic. Pesados
Enéias Sales Machado	49	75	Ag. Limp. Urbana
Enevy Vieira	48	40	Ag. Limp. Urbana
Esmeralda Pereira de Sales	10856	30	Ag. Limp. Urbana
Esmeraldina Oliveira dos Santos	12079	50	Te. de Seg. Trabalho
Evanildo José de Souza	10888	95,9	Op. Máq. Pesadas
Fernandes Alves	2178	70	Carpinteiro
Francisca Alves de Andrade	10944	40	Ag. Limp. Urbana
Francisco Alves de Sousa	10822	90	Op. Máq. Pesadas
Francisco Barbosa de Lima	7833	40	Ag. Limp. Urbana
Francisco Bastos da Silva	11735	80	Mot. Veic. Pesados
Francisco da Chagas Pinto	11762	50	Ag. Limp. Urbana
Francisco Theodoro Filho	265	100	Operador
Gedeones Gonçalves de Aguiar	13122	100	Vigilante
Geraldo da Silva Gomes	1040	110	Mot. Veic. Pesados
Geraldo Monteiro de Souza	2126	120	Op. Máq. Pesadas
Geraldo Tomaz dos Santos	1840	50	Marceneiro
Gilberto Luis Nunes	7912	110	Aux. Mecânica
Helio Ferreira	1539	110	Motorista
Ibson Barbosa de Farias	7977	90	Mec. de Máq. Leves
Ilza de Castro M. Veloso	10998	30	Op. Ecológico
Ivanilda Sabino da Silva	11630	40	Ag. Limp. Urbana
Ivanildo Firmino de Souza	11645	110	Ag. Limp. Urbana
Jailson Loss Gambet	10967	60	Jardineiro
Jeronimo Lima dos Santos	11182	90	Frentista
João Batista dos Santos	11687	95	Ag. Limp. Urbana
João David Rosa	1020	80	Marceneiro
João dos Santos Neto	1893	70	Ag. Administrativo
João Luiz Nunes	10785	50	Ag. Limp. Urbana
João Ribeiro	32	90	Mec. de Máq. Pesadas

João Rodrigues de O. Pires	8175	90	Jardineiro
Joel José da Silva	11660	80	Ag. Limp. Urbana
Jonas Otto	10776	100	Borracheiro
Jonath de França e Castro	10758	110	Mot. Veic. Leves
José Antônio de Souza	72	90	Marceneiro
José Aparecido dos Santos	7849	88	Ag. Limp. Urbana
José Gonçalves de Oliveira	7806	85	Ag. Limp. Urbana
José Juvenci Alves de Souza	12671	70	Jardineiro
José Maria de Souza	11657	125	Ag. Limp. Urbana
José Muniz Berquerand	2416	120	Mot. Veic. Pesados
José Natanael A. de Oliveira	11828	100	Elet. Predial
José Pereira de Souza	10880	60	Ag. Limp. Urbana
José Rodrigues da Silva	11611	90	Ag. Limp. Urbana
Josias Pedro da Silva	7878	50	Ag. de Vigilância
Jossemar Rosa de Almeida	10799	70	Jardineiro
Josue Lira de Paula	10738	100	Mot. Veic. Pesados
Josué Marcos Sobrinho	11623	100	Ag. Limp. Urbana
Juarez P. de Alencar	10715	60	Coveiro
Jusciley Nunes Coelho	7980	70	Mot. Veículos Pesados
Landoaldo Martins Brás	1525	30	Ag. Limp. Urbana
Leonardo Ferreira de Castro	10718	50	Op. Ecológico
Luceide Braga de Oliveira	7804	50	Ag. Limp. Urbana
Luis Carlos Alcantara Barbosa	8158	50	Mec. Veic. Leves
Luiz Pereira Fraga	10744	50	Ag. Limp. Urbana
Luzia da Penha A. Lima	10774	50	Ag. Limp. Urbana
Luzia Nicolau Teixeira	10661	30	Ag. Limp. Urbana
Luzinete Leonel Coelho	11668	50	Ag. Limp. Urbana
Manoel Rodrigues	10999	80	Mot. Veic. Pesados
Marcio Pereira Jatobá	10999	95	Aux. Const. de pontes
Marcos Antônio de Q. Pará	10821	97	Aux. Serv. Diversos
Maria Amaro Palmeira	10766	50	Ag. Limp. Urbana
Maria Angelo Ribeiro	10742	40	Ag. Limp. Urbana
Maria Aparecida Hipólito	2035	100	Ag. Administrativo
Maria das Graças M. Carvalho	11641	25	Ag. Limp. Urbana
Maria de Lourdes C. e Silva	129	60	Aux. Serv. Diversos
Maria Irene Gomes Pinheiro	10787	25	Ag. Limp. Urbana
Maria Martins Nunes	10720	50	Ag. Limp. Urbana
Maria Terezinha dos Santos	10693	50	Ag. Limp. Urbana
Marinalva Pereira de Sales	10698	50	Ag. Limp. Urbana
Mário Resende	7910	80	Carpinteiro
Marly Neves dos Santos	10862	50	Ag. Limp. Urbana
Mateus da Silva Fogaça	3786	90	Pedreiro
Melquiades Pereira dos Santos	12662	50	Jardineiro
Milton de Souza	10691	50	Op. Ecológico
Mora Andrade de Jesus	10047	95	Carpinteiro
Nadir Ferreira da Costa	11633	50	Ag. Limp. Urbana
Narciso de Souza Neto	11616	90	Ag. Limp. Urbana
Nelson Luiz da Rosa	10810	100	Eletricista
Nicolau Zezinho de Moraes	10046	80	Op. Máq. Pesadas
Nilo Sales Machado	17	50	Aux. Serv. Diversos
Oriando Linhares de Aguiar	10914	110	Operador
Orli Bento Nogueira	10775	60	Ag. Limp. Urbana
Osmar Pio Pedrete	10971	40	Op. Ecológico
Oswaldo Simões Ramalho	3007	100	Viv. Exertador
Ozéias Vilela Machado	7937	100	Mec. de Máq. Pesadas
Paulo Alves de Lima	10772	70	Op. Ecológico
Paulo André dos Santos	11741	50	Ag. Limp. Urbana
Paulo Angelino do Carmo	10783	70	Jardineiro
Paulo Cezar Valadares	7975	80	Mot. Veic. Pesados
Paulo José Vieira	11640	50	Ag. Limp. Urbana
Paulo Miguel dos Santos	11619	40	Ag. Limp. Urbana
Paulo Sergio Lima da Silva	91074	100	Motorista
Pedro Felix de Castro	11736	120	Mot. Veic. Pesados
Raimundo Reinaldo da Silva	2246	125	Operador
Rochy Lane Lima da Rocha	8116	60	Mot. Veic. Pesados
Rosely Oliveira Augusto	11665	50	Ag. Limp. Urbana
Rosilene Leonel Coelho	11670	50	Ag. Limp. Urbana
Samuel Dutra de Medeiros	11675	70	Ag. Limp. Urbana
Sebastião Cosme de Oliveira	7914	30	Carpinteiro
Sebastião Custódio de Oliveira	1595	130	Mot. Veic. Pesados
Sebastião Inácio de Souza	7803	50	Ag. Limp. Urbana
Sebastião Lessa de Souza	144	120	Operador
Sergio Soares de Souza	8193	80	Aux. de Mecânica
Sidelina Pires Costa	11643	60	Ag. Limp. Urbana
Siens Nascimento Santos	10073	50	Aux. Serv. Diversos
Silvani Alves de Almeida	10656	50	Ag. Limp. Urbana
Tadeu Soares de Freitas	10265	80	Mot. Veic. Pesados
Terezinha de Fátima Klitzke	11656	50	Ag. Limp. Urbana
Valderei Molina de Oliveira	10731	40	Ag. Limp. Urbana
Valdirene Palhano	11621	35	Ag. Limp. Urbana
Vladimir Partezani	11199	100	Motorista
Wbaldo Ferreira Dias	8161	40	Jardineiro
Wilson Soté	10793	80	Borracheiro
Zoraide Pereira Jatobá	11652	40	Ag. Limp. Urbana

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

JAIR MARINHO
Secretário Municipal de Administração
Decreto n. 0001/GAB/PM/JP/2013



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

LEI Nº 2978

8 DE AGOSTO DE 2016

AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO

Declara de Utilidade Pública a Associação de Artes Marciais e Atividades Físicas e Culturais Maximus.

O Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Artes Marciais e Atividades Físicas e Culturais *Maximus*, sediada nesta cidade de Ji-Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal n. 2920, de 10 de março de 2016.

Palácio Urupá, aos 8 dias do mês de agosto de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**DECRETO N. 6445/GAB/PM/JP/2016
03 DE AGOSTO DE 2016**

Nomeia Ana Karolyne Oliveira Diniz, para ocupar o cargo em comissão de Assessora de Tesouraria, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 386/CGC/PMJP/2016, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Ana Karolyne Oliveira Diniz**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora de Tesouraria**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de agosto de 2016.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de agosto de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto n. 0001/GAB/PM/JP/2013



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**DECRETO N. 6462/GAB/PM/JP/2016
12 DE AGOSTO DE 2016**

Nomeia Gabriel Abrantes Moreno de Almeida, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Gabriel Abrantes Moreno de Almeida**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Especial Nível II**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 17 de agosto de 2016.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de agosto de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013